



**QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 025/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AULAS DE LUTA/ARTES MARCIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RME – PROJETO APPIA E EMEIs.**

**QUESTIONAMENTO 01:**

**Pergunta 1:** A proposta inicial deverá ser conforme anexo II do edital, no entanto conforme anexo poderá ter a identificação da empresa?

**Resposta:** Sim, poderá ter a identificação da empresas, pois a Administração só terá acesso e esse anexo depois da sessão de lances, ficando resguardado o sigilo da proposta. Portanto, a empresa não será identificada antes da sessão de lances.

**Pergunta 2:** O prazo para o envio da proposta final reajustada ao lance final? Deverá ser enviado via e-mail e depois em originais? Quais os prazos?

**Resposta:** Conforme o subitem 13.1 do edital, após a convocação pelo pregoeiro, a proposta deverá ser apresentada conforme modelo anexo III, que deverá ser inserida nesse sistema do Banco do Brasil em momento posterior há ser convocado pelo pregoeiro.

**Pergunta 3:** No modelo do anexo III, tem uma declaração que solicita o cadastro da empresa no SUCAF, como nossa empresa já possui esse cadastro, podemos retirar essa declaração?

**Resposta:** Sim, se sua empresa já está inscrita no SUCAF pode retirar a alínea c).

**Pergunta 4:** E a declaração referente a lei orgânica é necessário antes da fase de lances ou somente para o vencedor?

**Resposta:** Somente para o licitante vencedor no momento da assinatura da Ata.

**Pergunta 5:** A assinatura da ata poderá ser enviada via e-mail/correios?

**Resposta:** Esse procedimento será orientado pela Gerência de Registro de Preços em momento posterior.

**Pergunta 6:** É possível fornecer os valores estimados para os lotes nessa fase da licitação?

**Resposta:** A pesquisa de preços que balizará esse certame está disponível em anexo em "OPÇÕES" "LISTAR DOCUMENTOS" do sistema licitações-e.com.br.

***Rogério F. Cabral - Pregoeiro***